

REQUERIMENTO N° 008/2025

Autor: Rosival da Silva Santos

Assunto: Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa Diretora na forma Regimental, conforme o disposto, com base no Art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvir o Plenário, Exmo. Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, providências no sentido de providenciar a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social neste município.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEG) de Machados congregará representantes com poder de decisão dentro de suas respectivas estruturas governamentais e terá natureza de colegiado, com competências consultiva, propositiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social. Serão respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da Administração Pública. O CONSEG será vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública (SESEP) e terá como finalidade propor diretrizes para as políticas públicas de segurança e defesa social, com vistas ao enfrentamento da criminalidade, à prevenção da violência e ao combate às drogas, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Essa reivindicação é de grande relevância, pois reflete uma solicitação da população de Machados, que, a cada dia, sente-se mais desprotegida e insegura diante da violência crescente em todos os bairros da cidade.

A criação do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG) é compreendida atualmente como uma das formas mais eficazes de fortalecimento do Estado Democrático de Direito, ao promover a aproximação entre as forças de segurança pública e as comunidades. Acredita-se que essa iniciativa contribuirá para a redução da violência, da criminalidade e da insegurança social. Para tanto, é essencial criar um conjunto eficaz de medidas preventivas em parceria com a sociedade civil organizada, atuando diretamente sobre as causas desses problemas.



A segurança deve ser um bem desejado e construído por todos, em prol da garantia de um futuro melhor para as novas gerações.

Certo da aprovação dos Nobres Pares, conto com a aprovação do Pleito
Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 08 de abril de 2025.

Rosival da Silva Santos
Vereador